

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.314/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Estabelece as normas relativas à exploração direta, ou mediante concessão, dos serviços locais de gás canalizado no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi incluído em pauta através de REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA e APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Júnior Araújo, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente